



Diretrizes de Integridade e Conduta

SG4 Soluções Integradas

Revisão: Lucas Dantas

Rev. 04

Data: 19/03/2020

Aprovação: Ivo Neves

Rev. 04

Data: 19/03/2020

Apresentação

Estas **Diretrizes de Integridade e Conduta** apresenta a relação que deve existir entre nossos clientes internos e externos, nossos consultores e nossos fornecedores, estabelecendo padrões de relacionamento.

O nosso objetivo é apresentar conceitos que devem ser seguidos **profissionalmente** e que possam também influenciar a **vida e ações** de cada um que concluir essa leitura.

O cumprimento das diretrizes e parâmetros desta Política de Integridade e Conduta é fundamental para a SG4 exercer sua missão e alcançar sua visão empresarial.

Além disso, o documento demonstra o compromisso com os clientes em servir com **eficiência e excelência**, em consonância com valores como **dignidade e respeito ao ser humano**.

Ivo Neves – Sócio Diretor da SG4

Nossas Diretrizes

1. Nossa Missão: Promover a **excelência**, através das nossas atitudes, entregas e direcionamentos. Construir e manter uma **imagem coerente ao nosso discurso**.
2. Nossa Visão: Ser uma empresa sólida, sustentável e que **valoriza** a entrega de **alto padrão**. Ser uma empresa **respeitada** e **valorizada** pelos clientes.
3. **Nosso Valores:** Conduta Excelente, Conteúdo Técnico, Elegância, Espírito Colaborativo e Caráter Incólume.

Nossos Princípios

Aplica-se a todos da equipe SG4, aos clientes e fornecedores:

1. Valorizar as **pessoas** sabendo que cada membro é representante dos **valores** estabelecidos pela SG4.
2. Atuar em conformidade com os **princípios éticos** e **morais**, agindo a todo instante com honestidade, comprometimento, responsabilidade e respeito.
3. Respeita a vida, em todas as suas formas, bem como estar em conformidade com os pilares do sistema de gestão integrado que engloba qualidade, meio ambiente, saúde e segurança e responsabilidade social.
4. Realizar suas atividades profissionalmente, através da realização de treinamentos periódicos e orientações adequadas;
5. Cumprir todas as leis aplicáveis no desempenho de seus contratos com a SG4. Devem cumprir com quaisquer padrões, instruções e procedimentos específicos;
6. Estar comprometidos com a transparência e a responsabilidade em suas negociações com clientes e fornecedores;

Regras de Conduta

Aplica-se a todos a toda equipe SG4, aos clientes e fornecedores:

1. Cumprir os princípios pré-estabelecidos nesta Política de Integridade e Conduta. Além disso, atender às leis, normas e políticas internas aplicáveis.
2. Todos devem ter o conhecimento desta Política de Integridade e Conduta. Além disso, participar de treinamentos e orientações para efetivo cumprimento de todos os itens desta Política de Integridade e Conduta;
3. Acionar os Canais de Comunicação da SG4, quando necessário para reclamações, denúncias de irregularidades, ou dúvidas quanto a interpretação do Política de Integridade e Conduta, atendendo um efetivo cumprimento desta Política de Integridade e Conduta.

Relacionamento com Consultores

1. As atitudes individuais devem ser orientadas para o cumprimento dos objetivos do projeto em consonância com as diretrizes estabelecidas pela SG4.
2. Os profissionais da SG4 devem pautar suas ações pelo respeito mútuo, trabalho em equipe e transparência.
3. Não é permitido nenhum tipo de preconceito ou discriminação em função de etnia, origem, orientação sexual, convicção política ou religiosa, ou, ainda, assédio de qualquer natureza, inclusive moral e sexual.
4. Garantir treinamentos periódicos e orientações adequadas para efetivo cumprimento de todos os itens desta Política de Integridade e Conduta, sobretudo orientações destinadas à alta gerência.

Relacionamento com Terceiros

Todas as ações relativas a terceiros são norteadas pelo respeito, honestidade, responsabilidade, transparência e equidade. Terceiros são considerados todos os fornecedores, clientes, concorrentes e parceiros comerciais.

1. As negociações que envolvam licitação e contratação são realizadas dentro dos padrões éticos, respeitando os princípios econômicos e regulares do mercado, com base na competitividade leal e sadia com os concorrentes.
2. Quando necessário, garantir treinamentos periódicos e orientações adequadas aos terceiros para efetivo cumprimento de todos os itens desta Política de Integridade e Conduta;
3. Não serão permitidas ações como listadas a seguir:
 - Receber ou conceder favores, em benefício próprio ou de terceiros;
 - Receber ou conceder brindes de valor comercial significativo ou que possam alterar alguma decisão;
 - Beneficiar ou ser beneficiado com acesso a informações privilegiadas.

Relacionamento com o Poder Público

Embora a participação do Poder Público não seja expressiva nas atividades da SG4, a seguir estão relacionadas as regras a serem seguidas em relação ao Poder Público.

1. Respeitar todas as determinações legais para evitar a aplicação de sanções à empresa e seus colaboradores.
2. Não serão permitidos receber ou conceder favores, em benefício de autoridades governamentais nacional ou estrangeira.

3. Não serão permitidos receber ou conceder brindes de valor comercial significativo em benefício de autoridades governamentais nacional ou estrangeira, que possam alterar alguma decisão.
4. Não serão permitidos beneficiar ou ser beneficiado com acesso a informações privilegiadas.
5. Não é permitido apoiar e contribuir para partidos políticos ou campanhas políticas de candidatos a cargos eletivos.

Conflito de Interesses

Os profissionais da SG4 devem prevenir e eliminar eventual conflito de interesses que ocorra durante o desenvolvimento de suas atribuições e responsabilidades.

Confidencialidade das Informações

1. A Equipe SG4 é responsável por zelar pelo sigilo e confidencialidade das informações.
2. As informações, metodologias e tecnologias de propriedade do contratante são confidenciais e não devem ser fornecidas sem autorização do cliente.
3. O relacionamento com a imprensa deve ser evitado e só será realizado mediante prévia autorização do contratante e da SG4.

Livros e Registros

1. Os registros contábeis, os relatórios internos e as divulgações externas devem ser completos, precisos e confiáveis, contendo informações atualizadas, exatas, verdadeiras e íntegras.

2. Mantemos registros contábeis que refletem com autenticidade nossas operações.

Corrupção, pagamentos ilícitos, subornos e doações.

1. Todos da Equipe SG4, clientes e fornecedores devem ter pleno conhecimento da Lei Anticorrupção nº 12.846/2013 e não devem aceitar nenhum tipo de corrupção. Além disso, todos são responsáveis por relatar através do Canal de Comunicação qualquer ato de corrupção.
2. A SG4 não tolera qualquer tipo de corrupção, incluindo, aceitar ou oferecer dinheiro para obter vantagem comercial em relação a funcionários públicos ou representantes de instituições públicas ou terceiros ligados ou vinculados a funcionários públicos, nacionais ou estrangeiros.
3. É proibido o envolvimento de qualquer consultor em atividades que comportem a “lavagem” de recursos provenientes de qualquer atividade criminosa, devendo, antes de instaurar relações de negócios com terceiros, verificar as informações disponíveis
4. Não tolerar práticas comerciais visando a obtenção de vantagens em quaisquer negócios ou qualquer tipo de assédio (moral, sexual, político e religioso);
5. Não pagar ou aceitar subornos, tolerar qualquer forma de lavagem de dinheiro ou participar de incentivos ilegais no negócio;
6. Todos da equipe SG4 são responsáveis por relatar através do Canal de Comunicação qualquer ato de corrupção praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira. Podendo esses serem sancionados quando da omissão de ações relacionadas a essas práticas.
7. Proibimos a doação de bens, exceto, com destinação vinculada a projetos e ações sociais de interesse público.

Avaliação e monitoramento

1. No início do relacionamento comercial, quando solicitado, é realizado a *Due Diligence* em nossos clientes e fornecedores. Esta ação seria a coleta de informações para avaliar a reputação, idoneidade e práticas de corrupção da empresa, obtidas por meio de declarações dos clientes e fornecedores e outras fontes confiáveis.
2. Com base em avaliações feitas pelos consultores há o monitoramento para verificar o efetivo cumprimento da política de integridade dentro da SG4.
3. A SG4 valoriza a colaboração de todos para a solução de irregularidades cometidas dentro da empresa. Desse modo, são incentivadas as consultas para que os integrantes não se vejam envolvidos em infrações a este Política de Integridade e Conduta.

Patrimônio SG4

A Equipe SG4 é responsável por zelar pelo patrimônio financeiro e material da empresa. Deve respeitar os valores médios de despesas estabelecidos pela empresa ou clientes. Deve possuir bom senso quando for necessário ultrapassar os limites estabelecidos.

1. Em hipótese alguma lançar valores diferentes do utilizado.
2. O integrante da SG4 deve cuidar das instalações e materiais fornecidos pela empresa. Devemos considerar estes espaços com uma extensão do nosso lar, mantendo o ambiente limpo e organizado.
3. O desperdício deve ser sempre evitado, bem como o desvio de recursos, equipamentos ou serviços para fins pessoais ou incompatíveis com os interesses da SG4.

Aplicações de Sanções

1. Todos os consultores devem conhecer, divulgar e cumprir esta Política de Integridade e Conduta para o bom desempenho das suas atividades. É extremamente importante que a SG4 saiba quais são os problemas enfrentados e as possíveis violações relacionados a esta Política de Integridade e Conduta e à legislação vigente.
2. Serão aplicadas sanções no caso de descumprimento desta Política de Integridade e Política de Integridade e Conduta. Em caso de suspeitas de fraudes, corrupção e irregularidades, advindos de informações de denúncias de irregularidades, devem ser abertas investigações para aplicação de sanções.
3. Consultores, clientes e fornecedores, quando comprovadamente envolvidos em casos de fraude e/ou corrupção, estão sujeitos a sanções, incluindo o impedimento de se relacionarem com a SG4.

Canais de Comunicação

Por meio de canais de comunicação seguros e confiáveis, a SG4 está à disposição para receber denúncias de irregularidades e condutas impróprias. Abaixo segue os meios de comunicação para fins de reclamações e sugestões:

1. Atendimento telefônico gratuito pelo número: +55 19 2515-6409;
2. Mensagens eletrônicas pela internet acessando o endereço www.sg4.com.br ou pelo e-mail: sg4@sg4.com.br;
3. Carta pelo endereço: Rua Jorge de Figueiredo Corrêa, 1323, Sala 7, Módulo A. Parque Taquaral, Campinas – Estado de São Paulo. CEP 13.087-261.
4. Canal de denuncia de forma anônima via Google Forms: <https://forms.gle/ztbbPt2WcFscSKcx6>

Campinas, 19 de Março de 2020



SG4